

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 028/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA. - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, CEP nº 29.050-913, Vitória-ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Exmº. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 28.168.052/0001-90, com sede na Avenida Maruípe, nº 859, 1º e 2º Pavimentos, CEP nº 29.043-213, Bairro Maruípe, Vitória-ES, neste ato representada pelo Sr. **ARY LEONARDO BARBOSA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 491.363 SSP-ES, inscrito no CPF nº 656.908.507-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015, Processo TC nº 11.883/2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 028/2015**, que versa sobre a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores deste Tribunal de Contas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de 18 de janeiro de 2018.

Ary Leonardo Barbosa Ferreira
Diretor do Departamento Técnico

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

3.1 - Com a supressão do valor os itens 6.1 e 6.1.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 028/2015, passarão a vigorar com as seguintes redações:

6.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais);

6.1.1 - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá a quantia mensal estimada correspondente a **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 028/2015, independentemente de transcrição.

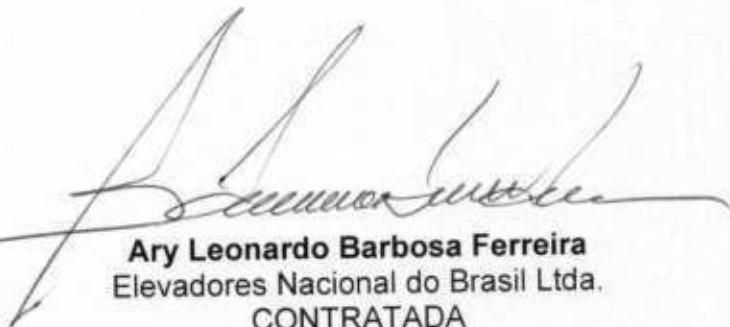
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 12 de janeiro de 2018.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE



Ary Leonardo Barbosa Ferreira
Elevadores Nacional do Brasil Ltda.
CONTRATADA

Ary Leonardo Barbosa Ferreira
Diretor do Departamento Técnico

RATIFICOU a contratação do **Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo**, visando à prestação de serviço de publicação dos atos oficiais desta Corte de Contas, no valor total de **R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 17 de janeiro de 2018.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Segundo Termo Aditivo

Contrato nº 028/2015

Processo TC-11.883/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Elevadores Nacional do Brasil Ltda. – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e Supressão do valor do Contrato nº 028/2015, que versa sobre a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores deste Tribunal de Contas.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2018.

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2017.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA 103-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 de 8/3/2012,

RESOLVE:

revogar, a contar de 23/1/2018, a Portaria P 098/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 12/1/2018, que designou o servidor **LUCAS GIL CARNEIRO SALIM**, matrícula nº 203.521, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 na SecexPrevidência, substituindo o coordenador **MARCOS ANTÔNIO SOUZA PAZZINI**, matrícula nº 203.051, afastado da referida função por motivo de férias, a contar de 8/1/2018.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA 104-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **CAIO CESAR MARTINS RIBEIRO BASTOS**, matrícula nº 203.247, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 na SecexPrevidência, substituindo o coordenador **MARCOS ANTÔNIO SOUZA PAZZINI**, matrícula nº 203.051, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 23/1/2018 a 6/2/2018.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 105-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **LUCAS PINHEIRO SATHLER**, matrícula nº 203.547, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 no Núcleo de Controle Externo de Normatização da Fiscalização - NNF, substituindo o coordenador **CRISTIANO DREIGENN DE ANDRADE**, matrícula nº 203094, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 106-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar a servidora **CRISTIANE HERZOG SABINO**, matrícula nº

203.541, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para exercer o cargo em comissão de secretário de controle externo da Secretaria de Controle Externo de Fiscalização Não Especializadas - SecexMeios, em substituição ao servidor **MARCELO NOGUEIRA DIAS**, matrícula nº 203.224, afastado do cargo por motivo de férias, no período de 10/1/2018 a 24/1/2018.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 107-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo. 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **DIEGO HENRIQUE FERREIRA TORRES**, matrícula nº 203.545, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo da SecexPrevidência, substituindo a servidora **SIMONE REINHOLZ VELTEN**, matrícula nº 203.865, afastada do cargo por motivo de férias, no período de 15/1/2018 a 29/1/2018.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 108-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo. 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **LUIS FILIPE VELLOZO NOGUEIRA DE SÁ**, matrícula nº 202.960, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo, substituindo a servidora **JUÇARA MENEZES RIBEIRO**, matrícula nº 202.974, afastada do cargo por motivo de férias, a contar de 8/1/2018, enquanto durar o seu afastamento.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 109-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621/2012, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, matrícula 203.602, do cargo efetivo de analista administrativo, a partir de 15.01.2018

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 110-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 de 8/3/2012,

RESOLVE:

revogar, a contar de 15/1/2018, a Portaria P 404/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 27/10/2016, que designou o servidor **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, matrícula nº 203.602, ocupante do cargo efetivo de analista administrativo, para exercer atividade de coordenação técnica FG-1, no Núcleo de Controle de Documentos - NCD.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA 111-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo. 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621/2012, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **ANDRÉ GIESTAS FERREIRA**, matrícula nº 203.610, ocupante do cargo efetivo de analista administrativo, para exercer, a contar de 15/1/2018, atividade de coordenação técnica FG-1, no Núcleo de Controle de Documentos - NCD.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente